

EDITAL Nº 02/2019 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – RS (AGER), pessoa jurídica de direito público, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Joarez Luís Sandri, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 28 de novembro de 2018, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RETIFICAÇÕES

1.1. Retifica-se no **item 2.1. CRONOGRAMA DE ETAPAS** do Edital nº 01/2018, de 28 de novembro de 2018, o prazo final para pagamento da taxa de inscrição e acrescenta o prazo para reimpressão do boleto bancário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.1. CRONOGRAMA DE ETAPAS:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Último dia para REIMPRIMIR o boleto bancário da taxa de inscrição até as 16h	09/01/2019
Último dia para EFETUAR O PAGAMENTO do boleto bancário até as 16h	11/01/2019

1.2. **O(s) candidato(s) interessado(s) em pagar a taxa de inscrição, deverão reimprimir o boleto bancário referente a taxa de inscrição diretamente na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br até o dia 09/01/2019 às 16 (dezesesseis) horas.**

1.3. **O(s) boleto(s) bancário(s) deve(m) ser pago(s), PREFERENCIALMENTE, na Caixa Econômica Federal, nos caixas presenciais ou eletrônicos ou ainda em Casas Lotéricas Caixa, até o dia 11/01/2019 às 16 (dezesesseis) horas.**

1.4. Esses novos prazos não serão novamente reajustados, sob nenhuma hipótese, portanto, aconselha-se ao(s) candidato(s) não deixar(em) para o último dia e hora para completar o pagamento.

1.5. Para fins de registro dos boletos emitidos na Caixa Econômica Federal, atendendo as novas regras vigentes do Sistema Bancário Nacional, **o boleto bancário somente poderá ser pago no dia útil seguinte à reimpressão.**

1.6. Não serão aceitas novas inscrições ou alterações de inscrições já existentes. Esta retificação visa apenas conceder novo prazo para reimpressão e pagamento da taxa de inscrição.

1.7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2018, de 28 de novembro de 2018, as quais são ratificadas.

Erechim/RS, 08 de janeiro de 2019.

Sr. Joarez Luís Sandri,

Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.